DIÁRIO OFICIAL
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 839
Mov. 46

videoconferência, como procedimento de participação social destinado a obter contribuições, sugestões, propostas, críticas e demais manifestações pertinentes, por
quaisquer interessados, a respeito da proposta de ato normativo que visa **a** "**Regulamentação técnica das atividades lotéricas autorizadas no Estado do Paraná, cuja exploração está atribuída à LOTTOPAR - Loterias do Estado do Paraná, conforme marco legal vigente**", conforme contido no processo administrativo digital de protocolo n.º 25.769.869-6. O respectivo edital, com o objeto da audiência pública, com as informações relativas à sua realização, formas de inscrição e participação, prazos e regras, bem como demais documentos pertinentes, estarão disponíveis no sítio eletrônico da Agência, na aba Participação Social - Audiências Públicas - Audiências Públicas em Andamento (disponível em https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Audiencias-Publicas) - Audiência Pública n.º3/2026.

Curitiba/PR, 06 de outubro 2026

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

Protocolo 135301/2026

CONSULTA PÚBLICA N.º 8/2026-AGEPAR

A **Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar**, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 222/2020 (art. 45 e seus parágrafos), **comunica** aos interessados a abertura, a partir das 08h30min do dia **09 de outubro de 2026**, de **CONSULTA PÚBLICA**, que ficará aberta até as 20h30min do dia **07 de novembro de 2026**, conforme deliberação do Conselho Diretor/AGEPAR na REUNIÃO n.º 22/2026 - ORDINÁRIA (Convocação n.º 22/2026), realizada em 06 de outubro de 2026, destinada a obter contribuições, sugestões propostas, críticas e demais manifestações pertinentes, por quaisquer interessados, a respeito das propostas de Resolução que disporão sobre "**critérios e as condições do repasse de parcela da receita direta dos prestadores aos municípios, da utilização dos recursos e da prestação de contas referente aos Fundos Municipais de Saneamento Básico e Ambiental e revogação da Resolução nº 10/2022**" e "**os critérios e as condições do repasse de parcela da receita direta dos prestadores aos municípios referente aos Fundos Municipais de Saneamento Básico e Ambiental e revogação da Resolução nº 10/2022**" consoante as informações contidas no processo administrativo de protocolo n.º 25.403.412-6. O objeto da consulta pública, bem como demais informações relativas à sua realização, estarão disponíveis no sítio eletrônico da Agência, na aba Participação Social - Consultas Públicas - Consultas Públicas em Andamento (disponível em https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Consultas-Publicas) - Consulta Pública n.º 8/2026.

Curitiba/PR, 06 de outubro de 2026

(assinado nos termos do Art. 38 do DE n.º 7304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

Protocolo 135306/2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 4/2026-AGEPAR

A **Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar**, no uso de suas atribuições, e nos termos dos artigos 44, 46 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual n.º 222/2020, **comunica** aos interessados que realizará, no **dia 11 de novembro de 2026**, das 10h às 12h, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, por videoconferência, como procedimento de participação social destinado a obter contribuições, sugestões propostas, críticas e demais manifestações pertinentes, por quaisquer interessados, a respeito das propostas de Resolução que disporão sobre "**critérios e as condições do repasse de parcela da receita direta dos prestadores aos municípios, da utilização dos recursos e da prestação de contas referente aos Fundos Municipais de Saneamento Básico e Ambiental e revogação da Resolução nº 10/2022**" e "**os critérios e as condições do repasse de parcela da receita direta dos prestadores aos municípios referente aos Fundos Municipais de Saneamento Básico e Ambiental e revogação da Resolução nº 10/2022**", conforme contido no processo administrativo digital de protocolo n.º 25.403.412-6. O respectivo edital, com o objeto da audiência pública, com as informações relativas à sua realização, formas de inscrição e participação, prazos e regras, bem como demais documentos pertinentes, estarão disponíveis no sítio eletrônico da Agência, na aba Participação Social - Audiências Públicas - Audiências Públicas em Andamento (disponível em https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Audiencias-Publicas) - Audiência Pública n.º 4/2026.

Curitiba/PR, 06 de outubro de 2026

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

Protocolo 135308/2026

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE CONTRATO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS

Protocolos: 23.744.634-8
Espécie: 4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912588189, QUE ENTRE SI FAZEM A AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Contratante: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ - AGEPAR.
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOSCNPJ/MF: 34.028.316/0020-76
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.
PRORROGAÇÃO: Em conformidade com o art. 71 da Lei n.º 13.303/16 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 07/11/2026 até 07/11/2027.
Valor Total: Considerando tratar-se a Contratante de empresa pública, com recursos próprios, o valor total estimado deste contrato é de até R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
Prazo de vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 07/11/2026.
Data da assinatura: 06 de outubro de 2026.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE n. 7304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

Protocolo 135553/2026

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 15/2024

PROTOCOLO: 26.650.142-0.
AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 30/09/2026.
ESPÉCIE: Termo Aditivo.
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência.
PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94, PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ: 14.983.004/0001-41.
FUNDAMENTOS: Artigo 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP - Gilson de Jesus dos Santos em 06/10/2026, Pontual Serviços Terceirizados Ltda. - Manoel Ribeiro Júnior em 06/10/2026.

Gilson de Jesus dos Santos
DIRETOR-PRESIDENTE DA AMEP

Protocolo 135441/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 23/2023

PROTOCOLO: 26.541.813-9.
AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 07/10/2026.
ESPÉCIE: Termo Aditivo.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.
PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94 e BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES., CNPJ: 33.657.248/0001-89.
FUNDAMENTOS: Lei Federal n° 14.133/2021.
ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP - Gilson de Jesus dos Santos em 07/10/2026 e BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES -Representantes Legais em 06/10/2026.

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da Amep

Protocolo 135543/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
b2c4e805
EDIÇÃO 12233 | DATA 08/10/2026

Inserido ao protocolo **26.650.142-0** por: **Rosicler Iachinsk** em: 08/10/2026 09:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **21e6f6cb25561b65f806a8c729d71ee5**